



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL - 33ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
<https://www.tjsp.jus.br> - <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/>
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Em 09 de maio de 2025 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Douglas Iecco Ravacci. Eu, Douglas Iecco Ravacci, Juiz de Direito, subscrevi.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0005664-37.2022.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação**
Exequente: **Paulo José Pinto da Fonseca**
Executado: **Evaldo Polastri e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Douglas Iecco Ravacci**

Vistos.

Ciência da manifestação do Leiloeiro Público Oficial Davi Borges de Aquino informa sua ciência quanto à nomeação para realização de novo leilão eletrônico, como apresenta o respectivo edital, com indicação das datas de realização da hasta pública. Defiro o pedido de dispensa da publicação do edital em jornal de grande circulação, autorizando-se a divulgação exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 887, §§ 2º e 5º, do Código de Processo Civil, mediante publicação no site do leiloeiro e em portal especializado na realização de leilões judiciais (www.publicjud.com.br), conforme requerido.

1ª Praça: início em 06/06/2025, às 14h, e encerramento em 09/06/2025, às 14h;

2ª Praça: início em 09/06/2025, às 14h, com encerramento em 02/07/2025, às 14h.

Fica o leiloeiro desde já autorizado a cientificar as partes, credores e demais interessados, nos termos do artigo 889 do CPC, comprovando-se oportunamente nos autos.

No mais, acolho o pedido formulado pela patrona da exequente Roberta Teresa Crisppi, a fim de que conste dos presentes autos a anotação da penhora no rosto determinada nos autos do processo nº 1005859-73.2020.8.26.0100, em trâmite nesta mesma 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, conforme decisão proferida em 12/09/2024 e comunicação oficial da serventia datada de 30/10/2024.

Anote-se a referida penhora no rosto dos autos, certificando-se pela serventia.

Int.

São Paulo, 09 de maio de 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL - 33ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

<https://www.tjsp.jus.br> - <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/>

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**